ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA – CMDCA - REALIZADA EM 12/12/2023

N° 11/2023

Aos doze dias do mês de dezembro de 2023, realizou-se de forma virtual, através da plataforma google meet: 1º link da videochamada: **https://meet.google.com/ync-jdmr-vuj**, 2º link da videochamada: **https://meet.google.com/svb-xsai-oof**, 3º link da videochamada: **https://meet.google.com/aoq-ycmr-phd**, a 11ª reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Indaiatuba do ano de 2023, conforme convocação feita aos conselheiros. O **Sr. Sérgio Baptista Ferreira**, presidente do CMDCA de Indaiatuba, deu início à reunião, convidando a mim, **Sra. Josiane Favaron Martins**, primeira secretária, a lavrar a presente ata. O Sr. Sérgio iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos. **1. Leitura do artigo da Lei nº 8.069 – ECA:** foi efetuada a leitura dos artigos 55 e 56 da Lei nº 14.344 – "Art. 55. Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino. Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de: I - maus-tratos envolvendo seus alunos; II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares; III - elevados níveis de repetência." **2. Discussão e deliberação da ata anterior:** a ata da Assembleia Ordinária nº 10/2023, realizada em 14 de novembro de 2023 foi enviada por e-mail a todos os conselheiros em 7 de dezembro de 2023. O presidente questionou acerca da existência de alguma dúvida ou objeção, disponibilizando a palavra a todos os presentes. Após deliberação, a ata foi votada e aprovada por unanimidade. **3. Correspondências recebidas:** o Cras VI enviou ofício ao CMDCA solicitando o fluxo de atendimento de adolescentes do Ensino Médio Estadual com dificuldades de aprendizagem. O Sr. Samir encaminhou a solicitação à Diretoria de Ensino de Capivari. **4. Saldo FUNCRI:** o Sr. Rogério Silva Siqueira, vice-presidente do CMDCA, informou que o saldo do FUNCRI, na data desta reunião, era de R$ 3.248.635,63 (três milhões duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos). Saldo tesouro R$ 37.363,15 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos). **5. Placas FUNCRI:** o presidente passou a palavra ao Sr. Samir, secretário do CMDCA, que informou que ainda temos placas do prêmio FUNCRI a serem entregues, devido ao não comparecimento das empresas no dia do evento Prêmio FUNCRI; elas serão enviadas através do motorista da Secretaria de Assistência para as referidas empresas. Há uma empresa de São Paulo, faremos contato para a viabilização da entrega. **6. Comissão Especial de Eleição do Conselho Tutelar – prorrogação:** a Comissão de Eleição do Conselho Tutelar solicitou uma prorrogação ao CMDCA devido aos trabalhos a serem concluídos; com o pedido feito pela Comissão, o prazo se encerra em 01/04/2024, tal solicitação se deu segundo a Sra. Patrícia devido a ser o primeiro ano de urna eletrônica, uma dinâmica diferente de trabalho dos anos anteriores. A Comissão revisará o edital e demais necessidades encontradas ao longo do ano e apresentará um relatório com as sugestões e alterações. Todos os presentes afirmam positivamente para essa prorrogação e, após o prazo, a Comissão será encerrada. **7. Conferência Estadual:** a Conferência Estadual não teve representação pelo fato de a data ter sido informada pelo CONDECA muito próxima ao evento. Os delegados que representariam o município tiveram problemas pessoais, o que impossibilitou o comparecimento dos mesmos. O Sr. Samir coloca a possibilidade de ter um caixa no CMDCA para essas eventualidades. O. Sr. Rogério informa

que irá ver a possibilidade de tal demanda. **8. Manuais do ECA:** a Sra. Patrícia coloca sobre a necessidade de ter exemplares do ECA disponíveis para a distribuição em eventos do CMDCA e pergunta se haverá a confecção de novos exemplares. O Sr. Rogerio informa que estamos aguardando as atualizações das resoluções e do regimento do CMDCA para que seja feita uma nova tiragem. Sugere-se o uso de plataforma digital, uma vez que o próprio governo não tem feito impressão de nenhuma cartilha. O Sr. Sérgio sugere o uso das plataformas oficiais digitais e solicita o orçamento de uma tiragem menor (300 a 400 exemplares) se for necessário. **9. ABID – quantidade de acolhidos e desacolhidos:** Projeto Família Acolhedora: famílias cadastras no link até setembro: 100; famílias capacitadas: 10; famílias habilitadas: 7; famílias aguardando apresentação: 4; famílias desligadas: 2; início de transição: 0; crianças e adolescentes acolhidos: 6; novas inscrições: 11. No Acolhimento Institucional há 17 crianças e adolescentes acolhidos; 4 aguardando decisão judicial. **10. Momento de fala das Comissões e dos Conselhos Tutelares:** a Sra. Sonia, conselheira tutelar, coloca sobre a dificuldade que o Conselho Tutelar tem encontrado para realizar acolhimento emergencial e sugere que o CMDCA, junto ao Conselho Tutelar, solicite uma reunião com a ABID e a Promotoria para a construção de fluxo. A Sra. Silvana solicita à Sra. Sonia as estáticas e o relatório do Conselho Tutelar para a avaliação dos casos atendidos. O Sr. Sérgio coloca que os relatórios do Conselho Tutelar deverão ser entregues trimestralmente, conforme prevê a legislação. O Sr. Rogério coloca que está em estudo e fase de conclusão o edital de chamamento para acolhimento de mulheres e crianças em situação de violência. A Sra. Patrícia coloca que na palestra do Dr. Cazé Fontes, ele cita o logo de um urso que faz alusão ao abuso sexual contra crianças e adolescentes, que nesse caso como o logo do CMDCA é um urso sugere-se pensarmos em uma troca de logo. O Sr. Rogério coloca que não há características entres os dois ursos e que não vê necessidade de realizar a troca. Para esclarecimentos gerais colo a descrição do referido tema em ata: *Pedobear é um personagem fictício que se tornou um meme da Internet popular através do imageboard 4chan Como o próprio nome sugere (sendo "pedo" uma palavra encurtada para pedofilia), é retratado como um urso pedófilo. Foi criado para zombar de pedófilos e de sua atração sexual por crianças, sendo usado também para sinalizar conteúdo ilícito a moderadores do fórum, evoluindo para uma representação geral de qualquer pessoa atraída por menores e sendo colocado em situações que poderiam ser vistas como sendo sugestivas por pedófilos. (Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Pedobear).* Sobre esse assunto o presidente também se colocou favorável em manter o logo do conselho conforme está. **11. Agradecimentos:** o presidente do CMDCA agradeceu a presença de todos colocando-se à disposição para o que fosse necessário. Indaiatuba, 12 de dezembro de 2023.

Sérgio Baptista Ferreira
Presidente CMDCA

Josiane Favaron Martins
Primeira Secretária